



DECRETO Nº 92, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
TEMPO INTEGRAL DR. RAFAEL SEABRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tuntum- MA;

CONSIDEREANDO a brilhante trajetória profissional como professora de Língua Portuguesa, coordenadora, gestora adjunta e gestora geral da Escola Complexo Educacional Dr. Tema;

CONSIDERANDO o grande legado deixado pela Professora Denilly Uruçu Andrade Brasil na escola referida, assim como no município de Tuntum.

DECRETA:

Art. 1º- Passa denominar-se “**Auditório Denilly Uruçu Andrade Brasil**” o Auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Dr. Rafael Seabra, localizado no Conjunto Frei Carlos, Centro de Tuntum/MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação do referido Auditório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 92, DE 07 DE JULHO DE 2022.	1
PORTARIA Nº 178, DE 05 DE JULHO DE 2022.	1
PORTARIA Nº 179, DE 05 DE JULHO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 180/2022 3	3
PORTARIA Nº 181, DE 07 DE JULHO DE 2022.	4

DECRETO Nº 92, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DR. RAFAEL SEABRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tuntum- MA;

CONSIDERANDO a brilhante trajetória profissional como professora de Língua Portuguesa, coordenadora, gestora adjunta e gestora geral da Escola Complexo Educacional Dr. Tema;

CONSIDERANDO o grande legado deixado pela Professora Denilly Uruçu Andrade Brasil na escola referida, assim como no município de Tuntum.

DECRETA:

Art. 1º- Passa denominar-se “**Auditório Denilly Uruçu Andrade Brasil**” o Auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Dr. Rafael Seabra, localizado no Conjunto Frei Carlos, Centro de Tuntum/MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação do referido Auditório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c8dd0a60f2c55373abf1295e96b11072b83c532

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

